

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

De acordo com Processo Administrativo nº 1732/2020, de 27/10/2020 da Secretaria Municipal de Ação Social.

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **MUNICIPÍO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CASA LAR**, pessoa jurídica de direitos privados sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.782.797/0001-87, situado no endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Cento de São José do Norte/RS, doravante denominado **ENTIDADE**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo original, pelo período de 08 de novembro de 2020 à 08 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

1



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 28 de outubro de 2020.

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO** 

Prefeito Municipal Município de Tavares INSTITUTO CASA LAR

Entidade

SILVANA LIMA BRIZOLA

Sec. Munic. de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania Examinado e aprovado

JENIFFER DOS SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1- Eliziana Costa Soares CPF n° 000.738.560-96 2- Raquel Rodrigues de Antiqueira CPF nº 021.002.570-05